



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
 Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Consórcio Intermunicipal Roberto Aurélio Leonardo – COINTER - CNPJ: 04.724.129/0001-01 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA - O Consórcio Intermunicipal Roberto Aurélio Leonardo – Cointer, através dos Prefeitos dos Municípios consorciados, Sr. Elson Gomes dos Santos, Prefeito de Cristais Paulista, Sra. Ana Lourinete Costa Lobo Montanher, Prefeita de Ribeirão Corrente e o Sr. Dirceu Polo Filho, Prefeito de Pedregulho torna pública e convoca todos os municípios consorciados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 2024 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, situada a Avenida Antonio Prado n. 2720, Centro, Cristais Paulista com a seguinte ordem do dia: Dissolução da entidade na forma do art.33 do Estatuto Social e demais assunto pertinentes ao Cointer. Cristais Paulista, 22 de abril de 2024. Elson Gomes dos Santos, Prefeito de Cristais Paulista, Ana Lourinete Costa Lobo Montanher, Prefeita de Ribeirão Corrente e Dirceu Polo Filho, Prefeito de Pedregulho. Cristais Paulista-SP, 24 de abril de 2024. Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

EMPREGO: PROFESSOR PEB I

30º - NOTA: 70,00 – HALIDA CRISTINA MATOS

Cristais Paulista-SP, 24 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.106 DE 24 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA CELINA SOUZA DE ANDRADE FERRO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. Maria Celina Souza de Andrade Ferro, brasileira, casada, portadora do RG nº 8448425, inscrita no CPF sob o nº 196.321.598 - 29, residente e domiciliado na Rua Jeronima Augusta de Jesus, nº 115 – Jardim Belo Horizonte I - Cristais Paulista/SP, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PESSOA IDOSA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contário. Cristais Paulista-SP, 24 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2022

Elson Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2022, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, até dia 29 de abril de 2024 – às 09:00 horas, na Secretaria de Educação de Cristais Paulista, sita a Rua Antônio Fernandes Cunha Nº343 - Centro**, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo Nº 001/2022.

Caso o (a) candidato (a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesma nenhum recurso, podendo a Prefeitura convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Apresentar documentos originais e cópias: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de